



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

## OFÍCIO Nº 346/2021/CMDI/DIRETORIA/EAV

Dores do Indaiá/MG, 08 de dezembro de 2021.

Ilmo. Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

### ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo, requer de V. Ex<sup>a</sup>. que seja designado do órgão competente da municipalidade a implantação de lixeiras próximas aos seguintes pontos:

- Bar do Keninho – Rua Benedito Valadares
- Bar da Regina – Av. Magalhães Pinto

A referida propositura visa a melhoraria da limpeza e higiene das ruas próximas àquelas imediações, tendo em vista que pela ausência de um local adequado os lixos das residências e comércios são colocados no chão. E a construção das lixeiras em pontos estratégicos impossibilitará tal ocorrência bem como a ação dos cães que espalham o lixo pelas ruas.

Complementando a indicação o Vereador Silvio Silva sugeriu a coleta do lixo também no período noturno.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa  
Presidente